

ATO ADMINISTRATIVO N.º 244/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, §2º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 221110/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 12.06.2020, em caráter vitalício, a Sra. Luzia Maria de Oliveira Novais, RG nº 11383372/SJ-MT, e representante legal do menor, que receberá em caráter temporário, João Paulo de Oliveira Novaes, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento), ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Nelson de Oliveira Novaes, ocorrido em 12.06.2020, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, referencia "E-000", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e65013b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar